



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PUBLICADO EM 30/05/12
PÁGINA Nº _____
JORNAL A cidade Regional

LEI Nº 1.172/21012

SÚMULA: Faz readequação do coreto localizado na Praça Geremias Lunardelli, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei.

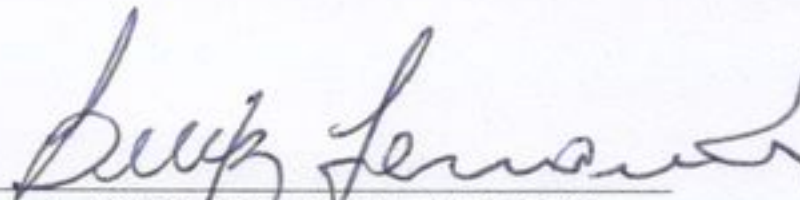
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a readequar o “coreto” localizado na Praça Geremias Lunardelli, transformando-o em módulo destinado a segurança pública.


Art. 2º - O Município poderá ceder o espaço, no todo ou em parte, para utilização da Polícia Militar do Estado do Paraná, visando à instalação de Módulo Policial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 25 de maio de 2012.



LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal



WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete